



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 121/2017

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo acompanha o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, alusivo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, referente ao exercício de 2015. Concluindo pela sua APROVAÇÃO.

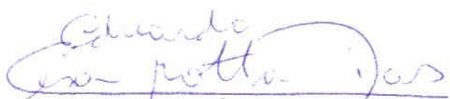
A Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, por seus representantes acompanha o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, alusivo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, referente ao exercício de 2015 e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica APROVADA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, referente ao exercício financeiro de 2015, em desconformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais – Processo Nº 987041.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 120/2017.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 06 de novembro de 2017.


EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS
Presidente


JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


MARCLON MAGELA ALVES
1º Secretário


EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
2ª Secretária